



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Mineia do Glória  
 \* ANTONIO NUNES DE SOUZA, 1055, ELISSON PRIETO - GLORIA, 38.410-348, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 26588/2020**

Aprovado em: 02-03-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**MUDANÇA DE LOCAL DE PLACA**

**RUA ÂNGELO CUNHA, ESQUINA COM A FABIO CARDOSO, PARQUE SÃO JORGE I, 38.410-206, UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

O requerimento ora apresentado, tem a finalidade de atender as solicitações de motoristas, principalmente os veículos de grande porte ( caminhão, ônibus, etc.), pois quando vão fazer a manobra para virada do veículo, a traseira do mesmo bate na placa de PARE que está posicionada em local inapropriado, trazendo prejuízo tanto para o motorista quanto ao município.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de março de 2020



**Ver. Mineia do Glória**



● Ver. Mineia do Glória

Nome	Quantidade
Ver. Mineia do Glória	1
<b>Total</b>	<b>1</b>